

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 172/2024 da Prefeitura Municipal de Guapirama: "Encaminha e essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 023/2024"; Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Revoga e altera dispositivos da Lei nº 587 de 20 de junho de 2017, e dá outras providências"; Projeto de Lei Legislativo nº 9/2024 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Dispõe sobre a implantação de espaço destinado ao armazenamento de carrinhos infantis em creches e centros de educação infantil no município de Guapirama/Pr e dá outras providências"; Pedido de Vistas nº 1/2024 da vereadora Maria Elena Xavier Dias: "Requer vistas aos Projetos de Lei nº 21 e 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão. com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno"; Indicação nº 15/2024 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Considerando a crescente necessidade de garantir a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e demais servidores nas unidades de saúde municipais, incluindo hospital e unidades de pronto atendimento (UPA), venho, por meio desta. indicar a instituição de uma equipe de segurança para essas unidades". A seguir solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei nº 020/2024, sendo que a referida Comissão deu parecer favorável ao referido projeto. Logo após, o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com parecer orientador e à Comissão de Justica e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 01/2024 da vereadora Maria Elena Xavier Dias: "Requer vistas aos Projetos de Lei nº 021 e 022/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno", sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Institui a Galeria de Ex-Prefeitos e Ex-Vice-Prefeitos, celebrando a memória das gestões passadas", sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/493812210130724/?locale=pt BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Sexta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Aguinaldo da Costa Rodrigues Presidente da Câmara

Jaliana Aparecida de Jesus Silva Nita

Assistente Legislativa